
Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul



PORTARIA N° 589, 02 DE DEZEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto N° 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art 1º - Conceder 05 (cinco) dias de férias aos servidores abaixo relacionados:

Cleuzimar Aparecida Olimpia de Paula
Estela Salvia Monteiro
Jessica da Silva Rosa

a partir do dia 04/01 a 08/01/2021
a partir do dia 04/01 a 08/01/2021
a partir do dia 04/01 a 08/01/2021

2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Raquel Ferreira Tortelli
Secretária de Administração

CHAPADÃO DO SUL
23.10.1987